

A DESMATERIALIZAÇÃO DAS PLANTAS E DOS RECURSOS GENÉTICOS: UMA PERSPETIVA CAMPONESA

Alimata Traoré



Alimata Traoré é Presidente da Convergência das Mulheres Rurais pela Soberania Alimentar (COFERSA). Também integra a Coordenação Nacional das Organizações Camponesas (CNOP) do Mali, o Comité da África Ocidental para as Sementes Camponesas (COASP) e o grupo de trabalho “Biodiversidade Agrícola” do Comité Internacional de Planeamento para a Soberania Alimentar (CIP).

A Convergência das Mulheres Rurais pela Soberania Alimentar (COFERSA) é uma organização sediada em Sikasso, no Mali, que reúne 36 cooperativas de mulheres rurais. Trabalha para melhorar o poder económico e a situação social e política dos seus membros, distribuídos em seis regiões do Mali.

“Aumentando ao máximo a biodiversidade nos nossos campos, territórios e pratos, impediremos a apropriação das nossas sementes, plantas, animais e conhecimentos por um punhado de interessados.”

AGRADECIMENTOS I

Agradecimentos especiais a Karine Peschard (Instituto de Pós-Graduação em Estudos Internacionais e Desenvolvimento, Genebra), Guy Kastler (La Via Campesina e Grupo de Trabalho “Biodiversidade Agrícola” do CIP) e Philip Seufert (FIAN Internacional) pelo seu apoio na redação e revisão deste artigo.

¹ Introdução escrita por Karine Peschard, investigadora do Centro Albert Hirschman sobre Democracia do Instituto de Pós-Graduação em Estudos Internacionais e Desenvolvimento, em Genebra.

² A terminologia estabelecida ao nível internacional utiliza provisoriamente a expressão “informação de sequência digital” (do inglês, *digital sequence information* ou DSI). Esta expressão reflete uma visão científica reductionista e inadequada, pois as informações genéticas incluem não apenas dados genéticos ou epigenéticos, mas também a sua ligação direta com os atributos particulares de um organismo. Esta ligação pode ser patenteada, desde que seja nova e suscetível de exploração industrial. No entanto, muitas informações são re-

O DESAFIO DA DESMATERIALIZAÇÃO¹

Nos últimos vinte anos, novas técnicas têm permitido sequenciar cada vez mais rapidamente os genomas dos organismos vivos, reunir em grande escala os conhecimentos de camponesas e camponeses sobre os atributos desses organismos e então digitalizar e armazenar essas “informações”² em enormes bases de dados eletrônicas. Tais informações são “desmaterializadas”, no sentido de que são acessíveis independentemente de qualquer acesso aos microrganismos, plantas ou animais de onde se originaram ou às pessoas que contribuíram com os seus conhecimentos. Mais recentemente, várias parcerias público-privadas, como a DivSeek, ambicionam formar redes para integrar as bases de dados existentes.³

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), o Protocolo de Nagoia e o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA) estabeleceram, a nível internacional, a obrigação de obter o consentimento livre, prévio e informado das comunidades em questões ligadas ao acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos associados, bem como à partilha dos benefícios oriundos da sua utilização. Tais acordos complementam e põem em prática o quadro internacional dos direitos humanos, particularmente no que diz respeito ao direito à alimentação e à nutrição, que só poderá ser concretizado se as produtoras e produtores de alimentos tiverem acesso aos recursos genéticos e puderem utilizá-los.⁴

Contudo, a desmaterialização dos recursos genéticos ameaça tornar obsoletos esses acordos. A indústria faz pressão por uma interpretação que garanta o livre acesso a essas “informações”, bem como aos recursos genéticos físicos e aos conhecimentos “tradicionais” associados, fora do âmbito de aplicação dos acordos. Isto não impede as empresas de “rematerializarem” as informações, utilizando-as para modificar os genes de organismos físicos. Se a utilização dessas bases de dados não for controlada, haverá um retorno à biopirataria, já que as empresas poderão usá-las para identificar as associações entre sequências genéticas e atributos particulares. Poderiam também patentear essas “informações genéticas” sem a autorização das comunidades camponesas e tradicionais e sem indenizá-las⁵ por terem desenvolvido e preservado tais recursos e conhecimentos. A indústria poderia ainda entender a utilização de patentes para proteger todos os organismos físicos (plantas, animais, microrganismos) que contivessem tais “informações genéticas” e expressassem os atributos correspondentes, incluindo os que foram desenvolvidos pelas comunidades camponesas e tradicionais. Estas últimas perderiam, assim, o direito de utilizá-los livremente. Em suma, a desmaterialização das plantas e dos recursos genéticos é utilizada para facilitar o patenteamento dos seres vivos e a apropriação dos recursos genéticos pela indústria.

No entanto, como atesta o artigo a seguir, escrito por Alimata Traoré, presidente da COFERSA, os movimentos camponeses não se deixam enganar e acompanham de perto estes debates.

“SE COLOCARMOS TUDO NO COMPUTADOR E HOVER UM CORTE DE ENERGIA, O QUE FAREMOS?”

Esta foi a reflexão liderada pelas camponesas e camponeses do continente africano que compareceram às negociações da sétima sessão do Organismo Diretor (GB7) do TIRFAA, realizada em Kigali em outubro de 2017.

“Para as mulheres rurais, a semente é a vida. Se não tivermos independência sobre as sementes, tornamo-nos escravos dos outros. As mulheres só podem reconhecer as sementes nos campos ou nas panelas; não nos computadores.”

Tal foi a reação das mulheres da minha organização, a COFERSA, quando lhes expliquei do que tratava a reunião do Organismo Diretor sobre o desenvolvimento do sistema mundial de informação conhecido como “desmaterialização”. É verdade que os direitos das mulheres agricultoras também estavam na ordem de trabalhos da reunião; mas o que restará desses direitos se autorizarmos a privatização generalizada dos seres vivos?

As nossas sementes camponesas, e as de nossas mães e pais, foram colhidas sem que saibamos nem mesmo por quem e porquê. Hoje, somos informadas de que aqueles que dominam o computador podem tornar-se donos dos atributos contidos nessas sementes, proibindo-nos de utilizá-las.

A minha comunidade foi capaz de selecionar uma variedade de sorgo suficientemente resistente à seca quando cultivada com a técnica *zai*.⁶ E agora, uma pessoa ou empresa que não tem nenhum interesse na nossa soberania alimentar apropria-se dessas sementes, simplesmente porque sabe usar a linguagem certa?

colhidas sem considerar os possíveis vínculos que as unem às sequências genéticas em si, em particular os que são oriundos dos conhecimentos detidos por camponesas e camponeses. Para mais informações, veja: <https://www.cbd.int/doc/legal/cbd-es.pdf> (em espanhol).

3 Veja: Peschard K. E., “O direito das e dos agricultores às sementes: conflitos em regimes jurídicos internacionais”, *Observatório do direito à alimentação e à nutrição* (2016): 23-24. www.righttofoodandnutrition.org/files/R_t_F_a_N_Watch_2016_PORT_WEB.pdf#page=23.

4 Veja: Monsalve Suárez S., Rahmadian M. e Onorati A., “Sementes e biodiversidade agrícola: a negligenciada espinha dorsal do direito à alimentação e à nutrição”, *Observatório do direito à alimentação e à nutrição* (2016): 19-23. <https://www.righttofoodandnutrition.org/pt/node/129>.

5 Veja: Meunier E., “Numériser les gènes pour posséder le vivant sans partage ?”, *Inf°OGM*, 9 de abril de 2018. Disponível em francês em: www.infogm.org/6519-numeriser-genes-pour-posseder-vivant-sans-partage.

6 O *zai* é uma técnica de cultivo tradicional originária da África Ocidental. Trata-se de uma forma particular de cultivo em pequenos fossos cavados com a daba (enxada de cabo curto), onde as sementes são inseridas. Esta cultura permite concentrar a água e o estrume e é utilizada nas regiões áridas e semiáridas.

Não estamos de acordo com esta situação. É por isso que nos associamos a organizações sectoriais e ao Comité Internacional de Planeamento para a Soberania Alimentar (CIP) com o objetivo de defender os nossos direitos sobre as sementes e os conhecimentos camponeses.

No Mali, participamos do processo de “Sementes, Normas e Camponeses” (SNC) para defender o reconhecimento dos sistemas de sementes camponesas nos organismos políticos nacionais, incluindo também os conhecimentos que temos sobre as plantas e os animais. Ainda não sabemos se venceremos, mas o importante é que as nossas sementes camponesas sejam cultivadas e consumidas. Do nosso ponto de vista, a importância das variedades camponesas está estreitamente ligada à boa alimentação e nutrição.

Por esta razão, nas recomendações que fizemos ao GB7, dissemos que não colocaremos as nossas variedades no sistema multilateral até que tenhamos garantias claras que proíbam a utilização dos direitos de propriedade intelectual (como patentes sobre atributos nativos) ou qualquer outro mecanismo (como as marcas comerciais) para restringir os nossos direitos de continuar a utilizar, trocar e vender sementes, plantas e produtos oriundos das nossas variedades camponesas (tudo aquilo que eles chamam de “recursos fitogenéticos”).⁷

⁷ Para consultar as declarações das organizações da sociedade civil na sétima reunião do Organismo Diretor do TIRFAA, veja (em inglês): www.ukabc.org/gb7.htm#b1.

As nossas comunidades camponesas sempre trocaram as suas sementes e as puseram em circulação. Hoje, pedem-nos que passemos a integrar um sistema burocrático que não tem nenhuma relação com o nosso modo de vida. A nossa principal preocupação é alimentar bem as nossas comunidades e crianças, e não mercantilizar as nossas sementes e conhecimentos. Exigimos a criação de mecanismos para proteger e valorizar a nossa biodiversidade e os nossos saberes. Reivindicamos o respeito, a proteção e a garantia dos nossos direitos coletivos sobre as sementes e os conhecimentos camponeses.

Se uma pessoa vier coletar uma de nossas variedades, deverá primeiro obter o consentimento livre, prévio e informado da comunidade. Nas nossas comunidades, contamos com sistemas decisórios locais. Estes mecanismos tradicionais devem ser valorizados para garantir uma gestão sustentável das nossas sementes camponesas no quadro do sistema mundial atual, que foi concebido para preservar os interesses de uns poucos.

Atualmente, podemos fazer a diferença. Nós, camponesas e camponeses, ainda guardamos muitos conhecimentos. Com o trabalho das nossas mãos, ainda gerimos uma grande variedade de sementes e raças de animais, bem como a biodiversidade não cultivada. As mulheres rurais desempenham um papel fundamental na valorização dessa biodiversidade agrícola, que é essencial para a nutrição adequada das nossas famílias.

Aumentando ao máximo a biodiversidade nos nossos campos, territórios e pratos, impediremos a apropriação das nossas sementes, plantas, animais e conhecimentos por um punhado de interessados.



EM RESUMO

As nossas sementes camponesas, e as de nossas mães e pais, foram colhidas sem que saibamos nem mesmo por quem e porquê. Hoje, somos informadas de que aqueles que dominam o computador podem tornar-se donos dos atributos contidos nessas sementes, proibindo-nos de utilizá-las.

Não estamos de acordo com esta situação. É por isso que nos associamos a organizações sectoriais e ao Comité Internacional de Planeamento para a Soberania Alimentar (CIP) com o objetivo de defender os nossos direitos sobre as sementes e os conhecimentos camponeses.

Por esta razão, nas recomendações que fizemos ao GB7, dissemos que não colocaremos as nossas variedades no sistema multilateral até que tenhamos garantias claras que proíbam a utilização dos direitos de propriedade intelectual (como patentes sobre atributos nativos) ou qualquer outro mecanismo (como as marcas comerciais) para restringir os nossos direitos de continuar a utilizar, trocar e vender sementes, plantas e produtos oriundos das nossas variedades camponesas (tudo aquilo que eles chamam de “recursos fitogenéticos”).

Aumentando ao máximo a biodiversidade nos nossos campos, territórios e pratos, impediremos a apropriação das nossas sementes, plantas, animais e conhecimentos por um punhado de interessados.



CONCEITOS PRINCIPAIS

- Nos últimos vinte anos, novas técnicas têm permitido sequenciar cada vez mais rapidamente os genomas dos organismos vivos, reunir em grande escala os conhecimentos de camponesas e camponeses sobre os atributos desses organismos e então digitalizar e armazenar essas “informações” em enormes bases de dados eletrónicas.
- A indústria faz pressão por uma interpretação que garanta o livre acesso a essas “informações”, bem como aos recursos genéticos físicos e aos conhecimentos “tradicionais” associados, fora do âmbito de aplicação dos acordos. Isto não impede as empresas de “rematerializarem” as informações, utilizando-as para modificar os genes de organismos físicos.
- A nossa principal preocupação é alimentar bem as nossas comunidades e crianças, e não mercantilizar as nossas sementes e conhecimentos. Exigimos a criação de mecanismos para proteger e valorizar a nossa biodiversidade e os nossos saberes. Reivindicamos o respeito, a proteção e a garantia dos nossos direitos coletivos sobre as sementes e os conhecimentos camponeses.

→ Se uma pessoa vier coletar uma de nossas variedades, deverá primeiro obter o consentimento livre, prévio e informado da comunidade. Nas nossas comunidades, contamos com sistemas decisórios locais. Estes mecanismos tradicionais devem ser valorizados para garantir uma gestão sustentável das nossas sementes camponesas no quadro do sistema mundial atual, que foi concebido para preservar os interesses de uns poucos.



PALAVRAS-CHAVE

- Desmaterialização
- Recursos genéticos
- Sementes camponesas
- Direitos das camponesas e camponeses
- Conhecimentos tradicionais